



Portaria nº 622 / 2018

**COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA
FINS DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em vista da necessidade de alienar bens móveis considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos do patrimônio público do Município Governador Celso Ramos – SC, NA MODALIDADE DE LEILÃO E EM CONFORMIDADE COM A Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim específico de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis constituídos de veículos e máquinas da frota municipal, sucatas de materiais e equipamentos de informática, cadeiras e mesas, pertencentes ao patrimônio do Município de Governador Celso Ramos – SC, destinados a leilão:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
<i>Alcides Pereira</i>	<i>Presidente</i>
<i>Hugo Alves Filho</i>	<i>Membro</i>
<i>Natanael Dalmonir dos Santos</i>	<i>Membro</i>
<i>Lucas Rosa Vieira</i>	<i>Membro</i>

Art. 2º Compete à Comissão constituída no art. 1º desta portaria, vistoriar os bens inservíveis constituídos de veículos e máquinas, elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o laudo final à Comissão Permanente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, para fins de ser realizado leilão público, de acordo com as normas e lei permanentes ao ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a portaria 598 de 16.08.2018.

Governador Celso Ramos, 03 de setembro de 2018

**JULIANO DUARTE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Mural na
Data 03/09/18 Supra
Secretaria da administração